



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3427, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 139, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o Despacho nº 886/DRGP/IFB, de 20 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores NILTON NELIO COMETTI, matrícula SIAPE nº 2187319, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVI LUCAS MACEDO NEVES CRUZ, matrícula SIAPE nº 1760300, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais; e DULCE REGINA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1786193, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática das infrações funcionais de abandono de cargo, atribuídas à servidora GLORIA JULIANE DE CARVALHO RABELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Área Vestuário, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1871253, em virtude de ausências injustificadas ao serviço compreendidas entre o dia 12/05/2016 até 24/06/2016, perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) dias consecutivos, conforme consta no Processo nº 23098.017049.2016-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 05.12.2016